

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.914/2021**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Henrique Valentim, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.290/2021 (Processos CEE-ES nºs. 418/2017 e 424/2017/SEP nºs. 80436587 e 80436676), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Henrique Valentim, situado na Avenida Região Sudeste, nº. 79, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantido pela Olinda Alice Ernandes Garcia.-ME, CNPJ nº. 39.398.375/0001-97, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 08 de julho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**